



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 23º, n.ºs 1 e 3 e tendo em conta o disposto no n.º1 do artigo 20º e no artigo 24º dos Estatutos, convoco todos os associados da Instituição para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar nas instalações do Lar de São Salvador de Aramenha, pelas 17h, do dia 18 de fevereiro de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

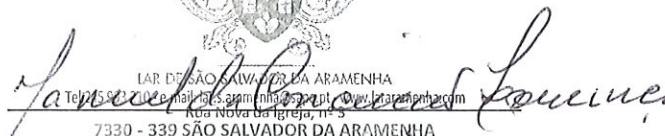
ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Aquisição de um imóvel no Lote n.º 41, na Portagem, propriedade de Joaquim Francisco Rosado Costa.

Nos termos do artigo 25º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos, mais de metade dos seus associados, com direito a voto, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associados, sendo a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

S. Salvador da Aramenha, 03 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Geral



LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA
Tel: 245 993 210 e-mail: lar.s.salvador.aramenha@sapo.pt, www.lararamenha.com
Rua Nova da Igreja, n.º 3
7330 - 339 SÃO SALVADOR DA ARAMENHA

Manuel da Conceição Lourenço